

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.45.2.133-4	0116.45.2.461-9	69 6755638-2	116	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 01/04/2019 até as 24 horas do dia 01/04/2020 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 02/03/2019 Processo SUSEP Nº 15414.900937/2017

DADOS DO SEGURADO

NOME			
C E SUNSET GARDEN			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			3.109.699/0001-10
ENDEREÇO		BAIRRO	
AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR		REPUBLICA	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	01040-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E SUNSET GARDEN		21COND	 02033580002702
AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR	SAO PAULO - SP		
01040-000			
C		Carnê	
P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA			

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100%	TELEFONE: 011 32593001
SUSEP PORTO: P1427J	SUSEP OFICIAL: 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: PORTO RAMOS ELEMENTARES	
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR	

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R LOEFGREEN,2359 - VILA CLEMENTINO - SAO PAULO - SP - CEP : 04040-033
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL
OUTROS SEGUROS: NÃO
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1		
COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	15.000.000,00	1.443,88
DANOS ELETRICOS	100.000,00	670,37
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	50.000,00	223,82
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	300.000,00	283,54
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	300.000,00	109,26
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	100.000,00	333,57
QUEBRA DE VIDROS	10.000,00	120,36
VIDA E AP FUNCIONARIOS	120.000,00	381,67
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	1.000.000,00	94,85
PORTOES	30.000,00	223,72
VAZAMENTO DE TANQUES E	10.000,00	106,18
RC DO EMPREGADOR	150.000,00	144,78
DANOS MORAIS	10.000,00	24,07

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULACOES

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

DANOS MORAIS

10% das indenizações com mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	4.160,07	1 649,96	02/04/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	528,33	2 649,96	04/05/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 649,96	04/06/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	3.631,74	4 649,96	04/07/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Adicional de Fracionamento	0,00	5 649,96	04/08/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Emissão	0,00	6 649,96	04/09/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
IOF	268,02			
Preço Total do Seguro	3.899,76			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 4.000 a 5.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares



**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMÍNIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.45.2.133-4	0116.45.2.461-9	69 6755638-2	116	2 de 2

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças
s/ ônus ao cond

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 1 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 5

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime
da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Deseja contratar Danos Elétricos SEM tabela de depreciação : SIM

DECLARAÇÕES GERAIS

null

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Encanador(E)

Desentupimento(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Limite Máximo de Indenização R\$ 360.00

Eletricista(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 28/03/2019 às 16:34

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07(sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Danos Elétricos Sem Tabela Depreciação

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 Foi optado pelo segurado a contratação da cobertura Danos Elétricos SEM
APLICAÇÃO dos percentuais constantes na Tabela de Depreciação.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais do presente seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais * e serviços de reparos em caso de sinistro*. A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco".

O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais, e 2 atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro. Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 082016

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CENTRO 04 DE ABRIL DE 2019


Marcelo Picanço


Marcos Loução

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br